

IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA

ANNO XIII

Sexta-feira, 18 de Maio de 1888

NUMERO 379

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

Questão scientifica

Ao illustre collega sr. dr. Lazzarini

(Conclusão)

Em má hora trouxe S.S. os trabalhos do dr. Pekelharing, de Batavia, em seu apoio, porquanto é elle mesmo que com a observação dos seus estudos prova sufficientemente a má interpretação da leitura de suas investigações que se

dignou fazer o meu collega sr. dr. Lazzarini.

Publicou S. S. a traducção do resumo da acta do Congresso Neerlandez de sciencias physicas e medicas que teve lugar em Amsterdam e depois de ter referido todas as minuciosidades que tiveram lugar traz *in extenso* os trabalhos do dr. Pekelharing e do dr. Winkler.

Estava eu ancioso por vêr estes trabalhos, porquanto tendo lido na *Gazeta Medica* da Bahia, mez de Janeiro deste anno alguma coisa a respeito, persuadi-me que a traducção de S. S. fosse o ultimatum das investigações d'aquelle dr. relativamente a verdadeira causa determinante do beriberi. Infelizmente assim não foi e já previa isto, razão porque disse no meu primeiro artigo dirigido ao collega que muito desejaria que estes estudos do dr. Pekelharing tivessem seu fundo de verdade, porquanto ficariam esclarecidos muitos pontos da pathogenia do beriberi.

Sobre os trabalhos referidos pelo dr. Winkler a cerca da anatomia pathologica nada de mais fez do que tem feito entre nós o meu amigo e nosso collega dr. Pacheco Mendes, lente da cadeira de anatomia pathologica da Bahia e o illustrado dr. Pacifico Pereira e em Leipzig o dr. Schenbe.

Na *Gazeta Medica* da Bahia—Janeiro deste anno—vem uma secção escripta pelo douto clinico dr. Silva Lima, a quem coube a gloria de accentuar esta entidade nosologica entre nós, pois sabe o dr. Lazzarini que só depois dos tra-

balhos d'elle foi que o beriberi passou para o dominio dos nossos estudos, cuja secção traz o seguinte titulo—*Noticias acerca do kakke ou beriberi das Indias Orientaes*—referindo-se este illustre clinico aos trabalhos do dr. Kynsey medico e inspector geral dos hospitaes em Ceylão, dos dr. Pekelharing, extrahidos da *Lancet* e por fim aos dos drs. W. Slater e Th. Oliver de Newcastle—diz elle o seguinte : a etiologia verminosa em relação ao beriberi, é contraria a tudo quanto nos tem ensinado a experiencia e os estudos emprehendidos no Brazil nestes ultimos vinte annos.

E' o provento observador dr. Silva Lima quem diz o que acima transcrevo, porem não querendo combater a etiologia parasitaria do beriberi de S.S. com a opiniao d'aquelle distincto clinico, vou fazel-o com a propria investigação do dr. Pekelharing a que S.S. se apadrinhou : vejamos. Diz elle no fim da communicação :

«O modo de *contagio* do beriberi fica ainda *obscura*, e as relações de causa e effeito entre o beriberi e os coccos *devem ser ainda muito estudadas*»

Ora em vista das conclusões finaes do sr. Pekelharing pergunto ao meu illustrado collega dr. Lazzarini como é que S.S. vem dizer *ex-cathedra* que o beriberi é contagioso, que é produzido por um micro-organismo especial, quando aquelle investigador citado por S.S. não dá estes dois pontos em que divergimos como factos demonstrados por suas experiencias? Cabe-me agora chamar a attenção do collega dr. Lazzarini conforme

prometti para o topico do seu artigo em que dizia : «nas sciencias de observação *um facto rigorosamente observado*, analysado e reproduzido sempre o mesmo não se pode destruir com theorias etc.»

Diga-me agora S.S. o facto do contagio e do agente productivo do beriberi foi rigorosamente observado, analysado e reproduzido? Não, porque é o proprio dr. Pekelharing que reconhece pelas suas investigações não estar rigorosamente observada, analysada e reproduzida a verdadeira incognita do problema, isto é ; a causa efficiente do beriberi bem como o seu contagio

Ja o dr. Scheube, de Leipzig, tendo observado o beriberi em muitos paizes da Asia e visto numerosos casos nos hospitaes de Singapore e Batavia, sendo coadjuvado no regresso a seu paiz pelos Professores Weigert e dr. Huber nos estudos que fez no material anatomo-pathologico que consigo trouxe diz : os bacillos e coccos achados no baço e figado em 2 casos (n. 16 e 18) certamente não tem relação com o beriberi e devem ser considerados como intrusos post-mortem.

Finalmente si como diz o dr. Pekelharing a observação parece deixar *support* com muita verosimilhança que o sangue dos beribericos contém materias nocivas aos coccos, (que o meu collega aceita como verdadeira causa do beriberi), porque se apresentam as vezes sobre uma forma de evolução irregular e se colorão difficilmente, outras vezes diminuem rapidamente depois do começo op-

FOLHETIM

34)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

XIII

Seixas ajoellhou aos pés da noiva ; tomou-lhe as mãos que ella não retirava ; e modulou o seu canto de amor, essa ode sublime do coração, que só as mulheres entendem, como somente as mães percebem o balbuciar do filho.

A moça com o talhe languidamente recostado no espaldar da cadeira, a fronte reclinada, os olhos esvaziados em uma ternura maviosa, escutava as falas de seu marido ; toda ella se embobava dos effluvios de amor, de que ella a repassava com a palavra ardente, o olhar rendido, e o gesto apaixon-

nado.

—E' então verdade que me ama ?

—Pois duvida, Aurelia ?

—E amou me sempre, desde o primeiro dia que nos vimos ?

—Não lh'o disse já ?

—Então nunca amou a outra ?

—Eu lhe juro, Aurelia. Estes labios nunca tocaram a face de outra mulher, que não fosse minha mãe. O meu primeiro beijo de amor, guardei-o para minha esposa, para ti...

Soerguendo-se para alcançar-lhe a face, não viu Seixas a subita mutação que se havia operado na physiognomia de sua noiva.

Aurelia estava livida, e sua belleza, radiante a pouco, se marmorisara.

—Oh de outra mais rica !... disse ella retrahindo-se para fugir ao beijo do marido, e afastando-o com a pontada dos dedos.

A voz da moça tomara o timbre *crystalino*, echo da rispidez e asperidade do semblante ao que lhe sublevara o seio, e que parecia ninguem-lhe nos labios como ago.

—Aurelia ! Que significa isto ?

—Representa umos uma comedia, na qual ambos de-sampenhamos o nosso papel com pericia consumada. Podamos ter este orgulho, que os melhores actores não nos excederia. Mas é tempo de pôr termo á esta cruel mis-

lificação, com que nos estamos escarnecendo mutuamente, senhor. Entremos na realidade por mais triste que ella seja ; e resigne-se cada um ao que é, eu uma mulher trahida ; o senhor, um homem vendido.

—Vendido ! exclamou Seixas ferido dentro d'alma.

—Vendido, sim ; não tem outro nome. Sou rica, muito rica ; sou millionaria ; precisava de um marido, traste indispensavel ás mulheres honestas. O senhor estava no mercado ; comprei-o. Custou-me cem contos de réis, foi barato ; não se fez valer. Eu daria o dobro, o triplo, toda minha riqueza por este momento.

Aurelia proferiu estas palavras dobrando um papel, no qual Seixas reconheceu a obrigação por elle passada ao Lemos.

Não se pôde exprimir o sarcasmo que salpicava dos labios da moça ; nem a indignação que vasava dessa alma profundamente revoltada no olhar implacavel com que ella fitava o semblante do marido.

Seixas, trespassado pelo cruel insulto, arrepassado do extase da felicidade á esse abysmo de humilhação, á principio ficou attonito. Depois quando os assomos da irritação vi-nham sublevar-lhe a alma, recalcava-as esse poderoso sentimento do

respeito á mulher, que raro abandona o homem de fina educação.

Penetrado da impossibilidade de retribuir o ultraje á senhora a quem havia amado, escutava immovel, cogitando no que lhe cumpria fazer ; si mata-la á ella, matar-se á si, ou matar á ambos.

Aurelia como si lhe advinhasse o pensamento, esteve por algum tempo affrontando-o com inexoravel desprezo.

—Agora, meu marido, si quer saber a razão porque o comprei de preferencia á qualquer outro, vou dizel-o ; e pego-lhe que me não interrompa. Deixe-me vasar o que tenho dentro desta alma, e que ha um anno a está amargurado e consumindo.

A moça apontou á Seixas uma cadeira proxima.

—Sente-se, meu marido.

Com que tom acerbo e excruciante lançou a moça esta phrase *meu marido*, que nos seus labios rispídos acerrava-se como um dardo erçado de caustica iroquia !

Seixas sentou-se.

Domina-vá-o a estranha fascinação dessa mulher, e ainda mais a situação incrível a que fóra arrastado.

(Continúa.)

parente da molestia, como admittir pergunto eu, ser elles coccos o factor sui-generis do beriberi?

Si são a causa da molestia em questão, não devia ser o sangue do beriberico nocivo a elles, e não devião diminuir rapidamente depois do começo apparente da molestia pelo contrario, terião que proliferar, que desenvolverem-se n'aquelle meio em que erão os legitimos agentes.

Provado como deixo com as proprias palavras do dr. Pikelharing ter o meu collega dr. Lazzarini adiantado-se muito na interpetração má que deu ás investigações d'aquelle professor, que é o primeiro a não dar seus estudos por concluidos, continuo firme com a minha opinião; isto é; que o beriberi não é contagioso e que a theoria parasitaria aceita pelo collega dr. Lazzarini não é verdadeira por emquanto perante as experimentações physiopathologicas por carecer de provas firmes e inabalaveis.

Esperemos que a luz se faça sobre este ponto em proveito da sciencia que professamos, não precepitemos os factos que precisão ainda receber a sancção da physiologia e pathologia modernas. Terminando esta discussão para a qual fui chamado por S.S. não posso deixar passar sem reparo as palavras finaes do seu artigo em que diz ter me incommodado sua opinião a ponto de na minha celeuma transparecer ser apocripbo o que S. S. disse em nome dos professores cujos estudos citou.

A opinião do collega em nada me encommodou nem razões haviam para i-to, o direito de defeza, relativamente a opinião que emitti, quando fui consultado sobre esta molestia pelo amigo Padre Mantero, o meu collega sr. dr. Lazzarini não pode negar-me, como eu tambem não o posso fazer-lhe.

Quanto entender s. s. que eu chamei de apocripbo o que referio sobre os estudos dos dois professores peço-lhe que dê a verdadeira interpretação as minhas palavras e não procure ver n'ellas offensa alguma porque sou incapaz de offender, maxime nesta discussão em que o combate rebido só tem um fim—a verdade scientifica.

Finalmente sobre o collega classificar o meu artigo de celeuma respondo que não esperava de s. s. com quem nutro relações de amizade e a quem tenho tratado sempre com o devido acatamento e respeito, tal classificação. Ytú, 4 de Maio de 1888.

DR. JOAQUIM DOMINGUES LOPES.

Questão Beriberica

Ora bem. Afinal parece que o sr. dr. Joaquim Domingues Lopes vae acabar sua longa e fatigante excursão litteraria sobre beriberi, microbios, e muitas cousas mais!!

Escreveu, escreveu muito, mas não adiantou idêia. Ladeado sempre do ponto principal da questão, escolhido por S. S., nega factos observados por eminentes mestres nesta materia, dando á entender que não quer, ou não chega á comprehendê-los.

E' engraçado de veras este sr. dr. Lopes na insistencia em querer impingir que foi obrigado vir refutar-me, porque incidi naturalmente em um artigo sem lembrar-me de S.S. (oh desgraça!) disse que lá na Oceania uma commis-

são de medicos enviada pelo Governo Hollandez a fim de estudar o beriberi que assolava suas colonias e outras localidades d'aquellas longinquas paragens, ha v'ia descoberto e estudado o microbio causador d'aquella molestia, que a reproduziram artificialmente em animaes, e que de retorno á Europa exposeram seus estudos e pesquisas perante um congresso de 700 medicos, em 30 de Setembro de 1887.

E' este o facto que o sr. dr. Lopes quiz negar e impugnar com todas as suas forças!!

Seja franco exm. dr., teve cocegas: quiz escrever só para mostrar quanto é sabido em beriberi. Não tendo ainda recebido em seus jornaes a noticia do congresso de Amsterdam, não deu importancia ao facto por mim citado, e julgou-o de facil refutação.

Poderia responder a todos os topicos de sua replica expendida em seus longos artigos, não o faço porque em tempo dei o incidente por findo, e porque tudo quanto S. S. ha dissertado, e pode continuar a escrever sobre o assumpto antes d'aquella epocha 30 de Setembro 1887, é malhar em ferro frio, nunca chegará á destruir os factos observados pela commissão Hollandeza á que me referi.

Em confiança perdoe-me S. S. que lhe diga, S. S. perdeu o seu litim.

Declaro que pela minha parte não lhe guardo resentimento algum e relevo a S. S. as expressões menos cortezes que no correr dos seus artigos atirou-me, pois reconheço ser devido a questão de temperamento, á habitos escholares, e mais aos apuros em que S. S. achou-se querendo desvenenhar-se da enleada em que se meteu, precisando para isso afastar e distrahir a attenção dos leitores do ponto principal da questão por S. S. levantada.

O collega faça o mesmo.

Ytú, 15 de Maio de 1888.

DR. LAZZARINI.

Mimo

A camara municipal, pretende offerecer um mimo ao exmo. sr. dr. Paula Souza, como signal de apreço, pelo bom exito que teve nos trabalhos do abastecimento d'agua d'esta cidade.

Obra grandiosa e digna de admiração.

Edital

Tendo varias pessoas, estranhado á ausencia de certos nomes, na lista dos lavradores de assucar desta cidade; temos a dizer que revendo o edital publicado pela Imprensa de 9 de Maio, verificou-se estar conforme o original dado pelo procurador da Camara Municipal, apenas existindo os enganos seguintes:

Na parte dos capitalistas leia-se: D. Maria Barbara de Vasconcellos, em lugar de Barbosa. Lavradores de café

Onde diz d. Anna Eufrosina Pereira Mendes, leia-se adiante 6.000 killos.

Onde diz Elias Antonio Pereira Mendes, leia-se adiante 8.000.

Abastecimento d'agua

Pelo relatório apresentado á camara municipal pelo engenheiro dr. Paula Souza, sabe-se que as obras do abastecimento d'agua d'esta cidade subiu a quantia de Rs. 132.000\$000.

Deduzindo-se a importancia do material, que restou e que o mesmo engenheiro calcula em quatro contos, temos que as obras do abastecimento d'agua d'esta cidade custaram apenas 128 contos.

Variola

Um caso isolado de bexiga benigna appareceu nesta cidade, no Hotel dos Viajantes, proximo á estação da estrada de ferro. O presidente da camara tomou as providencias para impedir a propagação do mal.

Festa na Igreja do Bom-Jesus

Em honra de S. Pedro Claver protector dos negros da America.

Foram muito concorridos os triduos de terça, quarta-feira, e de hontem, pregando os panegiricos do novo Santo, o rvdm. sr. padre Reitor do Collegio S. Luiz.

Hontem houve missa solemne cantada pelo nosso virtuoso Parocho com a excellente musica dirigida pelo maestro José Mariano.

A chuva torrencial, impedio o povo de assistir á esta solemnidade.

A tarde houve Te-Deum cantado em regosijo do grande acontecimento da libertação completa do Brazil.

Orou do pulpito o rvdm. padre Reitor pronunciando um eloquente sermão ad-hoc. A Igreja esteve repleta de povo.

Do Noviduales extrahimos o seguinte:

Um escriptor, que se esconde nas iniciais A. C. W., reunio n'um folheto muito sensatas observações sobre o Trabalho livre. E' este o titulo dessas paginas, poucas, mas por isso mesmo dignas de leitura.

Resumindo as suas idéas, diz o auctor que o fazendeiro, para ser feliz, deverá:

- 1.º Substituir o pessoal director logo que se dê a abolição.
- 2.º Adoptar o salario como unico meio de tirar resultados.
- 3.º Fazer os pagamentos quinzenalmente.
- 4.º Munir-se de tudo quanto os libertos precisem comprar, para evitar o contacto com a venda.
- 5.º Fazer uma tabella de multas, devendo multar desde o serviço mal feito até a insolencia e desobediencia.

E acrescenta: «A pena mais severa será a expulsão.»

Quanto ao Governo, deve dotar-nos com uma lei que localise por algum tempo o liberto no municipio e que puna severamente a vagabundagem.

S. M. o Imperador

As noticias relativas ao estado do Imperador, são muito contradictorias. Emfim, tudo é um mysterio.

«Gazeta da Tarte»

E' o titulo de um novo jornal que appareceu ante-hontem, nesta cidade.

Publica-se tres vezes por semana.

Enferma

Guarda o leito, ha dias, a exma. sra. d. Robertina Seiffert, filha extremosa do sr. Roberto Seiffert.

SECÇÃO LIVRE

Agradocimento

A Condessa do Parmahyba, seus filhos e genros agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do Conde do Parmahyba, assim como as que mandaram rezar e assistiram ás missas de sétimo dia.

EMULSÃO DE SCOTT

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saúde, a Emulsão de Scott de óleo de fígado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido é verdade e o juro in fide medici. Dr. J. Tavano.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1887. (1)

Collectoria Geral

De ordem do Sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia, faço publico que a Lei n. 3353 de 13 do corrente, que declarou extincta a escravidão no Brazil, se acha desde essa data em execução.

Collectoria de Ytú, 17 de Maio de 1888.

O Collector Carlos Kiehl.

EDITAES

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que designei o dia 11 de Junho p. futuro pelas 10 horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, pelo que ex-vi do art. 327 do reg. n.º 120, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do reg. n.º 120 de 13 de Janeiro de 1852, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

YTU

- 1 Adlaro da Fonseca (Doutor).
- 2 Adolfo Bauer.
- 3 Antonio de S. Freitas (Doutor)
- 4 Antonio Manoel P. da Fonseca.
- 5 Antonio V. da Rocha Pinto.
- 6 Arthur Pacheco Jordão.
- 7 Benevenuto Pacheco Jordão.
- 8 Bento José de Andrade.
- 9 Carlos Grellet.
- 10 Cesario G. de Freitas (Doutor).
- 11 Fernando do N. Camargo.
- 12 Francisco de A. Pompeo.
- 13 Francisco E. da Fonseca Pacheco (Doutor).
- 14 Francisco Mariano da C. Sobrinho.
- 15 Frederico José de Moraes.
- 16 Galdino D. de Moraes.
- 17 Ignacio de Paula Campos.
- 18 Indalecio de Camargo Penteado.
- 19 João Baptista P. Jordão.
- 20 João Fogaça de S. Freitas.
- 21 João Pedro de Sousa.
- 22 João Xavier da Costa.
- 23 Joaquim E. Galvão de Barros.
- 24 José Basilio de Vasconcellos.
- 25 José C. P. e Silva (Doutor).
- 26 José Elias P. Jordão (Doutor).
- 27 José Feliciano Mendes (Tenente-Coronel.)
- 28 José Mariano da Costa Lobo.
- 29 José Rodrigues de Arruda.
- 30 José Victorino da Rocha Pinto.
- 31 Luiz Borges de Sampaio.
- 32 Octaviano P. Mendes (Doutor).
- 33 Paulino Pacheco Jordão.
- 34 Tristão de Abreu Rangel.
- 35 Tristão Mariaão da Costa.

INDAIA TUBA

- 1 Antonio Leite de A. Prado.
- 2 Augusto de Oliveira Camargo.
- 3 Felipe de Campos Almeida.
- 4 Lourenço Xavier de Almeida.
- 5 Luiz Augusto da Fonseca.
- 6 Miguel de Almeida Prado.
- 7 Theophilo de Oliveira Camargo.

CABREUVA

- 1 Ignacio de Moraes Navarro.
- 2 Izaias de Assis Oliveiras.
- 3 João Baptista Dias
- 4 João Martins de Mello.
- 5 Luiz Antonio de Athayde.
- 6 Pedro Florencio da Silveira Junior.

Outrosim faço mais saber que na referida sessão hade ser julgada a ré affiançada, Margarida, escrava de Maria Carolina da Costa Machado.

A' todos os quaes e a cada um de persi, bem como a' todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem, E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Cidade de Ytú 12 de Maio de 1888. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão interino do jury, o escrevi: O juiz de Direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achão se vagos os officios de contador e distribuidor deste termo, creados pela lei provincial n. 24 de 19 de Julho de 1867, em consequencia do fallecimento de José de Campos Arruda Botelho, serventuario vitalicio dos mencionados officios, que terá lugar no dia 1º do corrente mez. Em conformidade com o disposto no art. 151 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, do decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho á concurso os referidos officios pelo prazo de trintas dias a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame da lingua portugueza e arithemethica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico da capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, remetendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão do official, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.

O juiz de direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faz saber a todos os interessados em geral que pelo exmo. governo provincial lhe foi remetida a circular do teor seguinte: circular 3ª secção.—Palacio do governo de S. Paulo, 9 de Abril de 1888.—Em cumprimento do aviso.—Circular de ministerio dos negocios da marinha n. 591 de 2 do corrente mes, e para os fins convenientes, sendo affixado o respectivo edital, communico a vmc. que por decreto de 20 de Março ultimo foram indultadas as praças da armada do crime de primeira e segunda deserção simples, devendo ellas apresentarse as respectivas autoridades den-

tro do praso de dois meses, contado da publicação do citado decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se neste numero aquellas praças que já se acharem sentenciadas ou por sentenciar pelo referido crime. Deos guarde vmc.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Ytú. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa.—Ytú, 19 de Abril de 1888. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

Francisco Ribeiro de Escobar.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem que acha-se vago o officio de Escrivão do Jury e execuções criminaes, creado pelo art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1842, em consequencia da desistencia acceita pelo Presidente da Provincia, por acto de 27 de Março do corrente anno, que fez João José de Andrade da serventia vitalicia do mencionado officio.

Em conformidade com o disposto no art. 151 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e do decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887, ponho a concurso o referido officio pelo praso de trinta dias a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo praso, neste juizo ou na Secretaria do Governo Provincial, os quaes devem ser acompanhados do auto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithemethica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que julgarem necessarios. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, remetendo-se uma copia ao exm. Presidente da Provincia, com a respectiva certidão, dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 11 de Maio de 1888. Eu João Carlos de Camargo Teixeira, escrivão o escrevi.

O juiz de direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

Aviso

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal d'esta cidade de Ytú, faz saber á todos que o presente aviso virem e d'elle tiverem noticia, que o imposto de 2% sobre o valor locativo dos predios comprehendidos no perimetro d'esta cidade, segundo o lançamento feito pelo collecter provincial, creado com applicação especial para o abastecimento d'agua, deverão ser pagos á boca do cofre desde a presente data até 30 de Junho do corrente anno; por isso convida á todos aquelles que estiverem comprehendidos no dito lançamento á virem fazer suas entradas dos referidos 2% sobre o valor locativo de seus predios, no tempo acima designado.

E para que chegue a noticia a

todos, faz este aviso que será publicado pela imprensa.

Ytú, 5 de Maio de 1888.

Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

Casa

precisa-se alugar uma, e que seus alugueis não excedam de 10\$000 mensaes. Informações n'esta typographia.

VENDE-SE

por modico preço uma casa com immenso quintal, no largo do Patrocínio.

Quem pretender, dirija-se a Coimbra & Irmão.

Casa de aluguel

Aluga-se a casa da rua da Palma, pertencente a exma. sra. d. Anna Lobo, a qual se acha ultimamente toda retocada, trata-se com Agostinho Neves.

Fazenda Pirahy

Vende-se esta fazenda com cem mil pes de café entre novos e velhos; boa agua, pasto grammado-machina para beneficiar café, engenho de assucar etc.

A fazenda ainda possui terrenos proprios para o augmento do cafésal, e dista 1 1/2 legua d'esta cidade, e 1 legua da estação do Salto.

Trata-se com d. A.E. Pereira Mendes.—Ytú.

Aguardente

No armazem de Manoel Rodrigues da Arruda Campos á rua da Palma, encontra-se aguardente de vinte gráus (para cima) a 10\$000 rs. o cargueiro.

Gratifica-se

Dezappareceo uma besta tordilha meia assafranada, mança de montar e de carroça, tendo algum signaes de coalheira no peito por que ella estava trabalhando com carroça já á mezes, e tem no pescoço especie de uma falta de clina no lugar da coalheira, pelluda, tem uma marca pequena na cara do lado de montar, ferrada dos quatro pes, supoem-se ter ella sido roubada de um quintal da rua da Misericordia. Tem mais marcas porèm estas o dono rezervas para provar a sua propriedade e quem trazer ou der noticias ixactas a seu dono será generosamente gratificado, abesta é de cinco a seis annos e não tem defeito algum e sendo besta do meio para cima, marcha trotada culta e um pouco lerda para montar, fazem hoje 8 dias que ella dezappareceo, scisma-se que foi levada para os lados de S. Paulo.

Ytú, 8 de Maio de 1888.

Luiz M. L. Cintra.



Companhia Ytuana

Do dia 17 do corrente em diante o trem de passageiros partirá de

- Xarqueada às 4 horas e 40 m.
- Piracicaba » 7 » e 20 »
- Capivary » 8 » e 56 »

havendo baldeação no kilometro 36 em consequencia da construcção da ponte sobre o rio Capivary.

Ytú, 14 de Maio de 1888.

INSPECTOR GERAL

A. F. de Paula Souza.

IMPORTO DE NOVIDADES

Neste estabelecimento incontestavelmente de primeira ordem, encontra-se o melhor sortimento em ARMARINHOS, FERRAGENS, LOUCAS, MOLHADOS e generos do paiz. Quem precisar comprar artigos de luxos proprios para presentes não os deve fazer sem primeiro ir ver o lindo sortimento que esta casa acaba de receber e que se acha em exposição na sala vitrina, no mesmo predio do estabelecimento. Nessa mesma vitrina serão expostos todos os domingos artigos novos que sempre recebem.

Pacheco Jordão & Moraes

10-5

Prado, Chaves & Comp. CASA DE COMISSÃO DE CAFÉ

(Tem sempre em deposito carne secca do Rio da Prata, recebida directamente)

S. PAULO

CAIXA DO CORREIO N. 130

GRANDE FABRICA DE CERVEJA

13

GAUDENCIO DE CARVALHO

A maior que existe no interior, e unica proprietaria da cerveja marca

CAYAGO

FABRICADA EM YTU, PROVINCIA DE S. PAULO

O proprietario desta bem montada fabrica participa aos seus freguezes que acaba de obter directamente os melhores materias para o fabrico da sua acreditada cerveja.

A nossa cerveja conhece-se e distingue-se de todas as nacionaes por ser clara e muito transparente. Fez esta p evenção em virtude de ter apparecido outra cerveja engarrafada nas suas vasilhas e que é muito escura.

Notas de consignação

Vende-se nesta typographia.

Nova tinturaria do progresso

DE

CARLOS BRIENSE

Lava-se, limpa-se, tingem-se roupa de qualquer cor em toda qualidade de fazenda, com perfeição e brevidade, trabalho garantido.

RUA DA PALMA

Perto do beco do inferno

FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

— DE —

Algodão branco de todas as qualidades. Vendas por atacado

PEREIRA MENDES & C^a

SALTO DE YTU

Deposito e agencia em S. Paulo na casa de PRADO, CHAVES & COMP., á rua da Estação n. 6.

Casa Americana

ABREU, PINTO & C.

14 -- Rua da Imperatriz -- 14

S. PAULO

Vendas por atacado e a varejo

Fogões economicos, baterias de cosinha, machinas diversas, crystofle, electro-plate, louça de ferro esmaltada, de todas as qualidades, agate simples e nickelada, ferragens e cutelarias allemãs, francezas, inglezas, americanas e de outras procedencias, diversidade de ferragens para construcção, especialidade em lampadas-nickel, a mais aperfeiçoada e mais barata, e todos os accessorios correspondentes, armarinho, papeis, perfumarias, artigos para escriptorio, objectos de fantasia, malas, arreios, etc., etc., etc.

D. Roque da Silva & C.

12--Rua de S. Bento--12

S. PAULO

Completo sortimento de espingardas de 1 e 2 canos, americanas, inglezas, belgas e francezas, carabinas Winchester, Colt' e Spencer, espingardas fogo central Choke-Bore, pistolas, carabinas Plobert, revolvers Smith & Wesson e de outros fabricantes.

Grande sortimento de cartuchos fogo central e a broche, de todos os calibres e de diferentes fabricantes, balas e espoletas, espanadores, vassouras, escovas e cutelaria de Rodger.

Especialidade em artigos de pesca e de viagem, oleado, tapetes, bandejas, harmonicas, bengalas, miudezas de armarinho, papel para escrever, enveloppes, etc.

D. ROQUE DA SILVA & C.

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E ESTADOS UNIDOS

MANOEL R. DE A. CAMPOS

Participa a seus amigos e freguezes que recebeu um variado e escolhido sortimento de vinhos de todas as marcas, cervejas, licores, tamaras, mortadella, ameixas, figos, goiabada de cascão, nozes, amendoas, queijos do Reino superior, biscoitos inglezes, manteiga, azeitonas, petitpois, passas, marmelada, doces em calda, batatas inglezas, molho inglez, conservas, wellas de composição, etc.; encontra-se tambem um completo sortimento de enchadas, bacias, pandeijas, baldes de todos os tamanhos, louças, e todos os generos da terra que não é possível mencioná-los.

Tem sempre uma grande partida do famoso fumo de Jabú e outros fumos desfiados, sortimentos que vendem barato porque compra nas principaes casas importadoras.

O proprietario desta casa de negocio, convicto das vantagens excepcionaes que o publico pôde obter com a posse de generos de primeira qual. hade, convida-o a vizitar o seu estabelecimento que achase sortido ao alcance de todas as exigencias.

RUA DA PALMA--(Travessa da Matriz)

MANOEL RODRIGUES DE ARRUDA CAMPOS.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).